



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR – PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – Centro – Fone: (86) 3252-3882

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 10035/08

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

END: RUA NILO CAIRO, 171 - CENTRO
CURITIBA-PR

Pela presente, fica V. Senhoria CITADO(A) para os termos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, conforme cópia anexa, proposta por **FRANCISCO WALISON DO NASCIMENTO**, estando igualmente INTIMADO(A) a comparecer à sessão de conciliação e/ou audiência de instrução e julgamento perante este Juízo, no endereço acima citado, na data e horário abaixo mencionados:

DATA: 16/12/08

HORA: 10:30

O não comparecimento da parte requerida importará em revelia, reputando-se verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, proferindo-se julgamento de plano.

Fica de logo advertido, que não sendo obtida a conciliação, e não instituído o Juízo arbitral, realizar-se-á imediatamente audiência de instrução e julgamento, salvo se comprovadamente resultar prejuízo para a defesa, a teor do art. 27, da Lei 9.099/95.

Na oportunidade da realização da audiência supra, poderá, querendo, apresentar defesa escrita ou oral, bem como produzir as provas que assim desejar.

Campo Maior-PI, 12 de Novembro de 2008


Antônio Carlos Costa Rodrigues
Escrevente